

# MANUAL DE VENDAS

## METLIFE - ADESÃO

---



ANS - IP 406/08-1

ANS - IP 417/08-4



## PLANO ODONTOLÓGICO METLIFE

### CONTRATO DE PLANO ODONTOLÓGICO COLETIVO POR ADESÃO.

Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

- Plano odontológico coletivo por adesão.
- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

## TABELA

PLANO	CÓDIGO ANS	ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA E ATUAÇÃO	VALOR
FIRST ML REDE COLETIVO POR ADESÃO	467.614.12-9	Nacional	R\$ 28,90
GOLD ADESÃO	476.181.16-2	Nacional	R\$ 29,90

REAJUSTE: JULHO DE 2022

## QUEM PODE ADERIR

### FNEL – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES

Estudantes de ensino infantil (2 anos), fundamental, médio, graduação e pós-graduação do ensino superior do Brasil, devidamente comprovado. Estudantes de qualquer idade podem incluir somente companheiros(as), cônjuge, enteado(a), filho(a), tutelado(a) como dependentes no contrato.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

### ASCOSERVI - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- Funcionários do comércio e indústria.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

### ANMEP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MICROEMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Microempresários e Profissionais liberais.

Taxa: R\$ 4,00 por mês.

### ANSP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais.

Taxa: R\$ 3,50 por mês

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### TITULAR

- Proposta de Adesão da Affix + Ficha Associativa.
- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até 15 anos).
- Cópia do RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- Cópia do CPF obrigatório para todos.
- Cópia do comprovante de residência atual (últimos 90 dias), sendo em nome do titular ou familiar com comprovação de vínculo.

### DEPENDENTES

#### Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento + Cópia RG e CPF.

#### Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a).
- Cópia do RG e CPF.

#### Filhos(as) próprios ou adotivos, inclusive em processo de adoção, tutelados(as) ou enteados do titular, que sejam solteiros(as) e menores de 40 (quarenta) anos

- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até 15 anos).
- Cópia do RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- Cópia do CPF obrigatório para todos.
- Cópia da Tutela ou do “Termo de Guarda” expedida por órgão social.

#### Filhos(as) portadores de necessidade especiais de qualquer natureza, independentemente da idade

- Cópia da Certidão de Nascimento (aceita até 15 anos).
- Cópia do RG (obrigatório a partir de 16 anos).
- Cópia do CPF obrigatório para todos.
- Cópia da Tutela ou do “Termo de Guarda” expedida por órgão social.

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Nacional.

## VIGÊNCIA

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01	Todo dia 01

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os preços e a rede odontológica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- A solicitação de transferência do plano poderá ser realizada a qualquer momento, de acordo com o cronograma de movimentação, mediante a prévia autorização da operadora e desde que respeitadas as demais regras vigentes.
- Cópias dos documentos anexados a proposta de adesão, deverão estar legíveis.
- O valor da mensalidade poderá sofrer os seguintes reajustes: (I) reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade através do índice de reajuste financeiro IPCA), que ocorre quando há alteração de custos, utilização dos serviços médicos e uso de novas tecnologias, que ocorre a cada 12 meses após a data de assinatura do contrato coletivo entre a Administradora de Benefícios e a Operadora no mês de JULHO de cada ano, independentemente da data de adesão ao benefício; (II) reajuste(s) em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- Taxa de Angariação: a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ou igual ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.

## CARÊNCIAS CONTRATUAIS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

ESPECIALIDADE	CARÊNCIA CONTRATUAL	CARÊNCIA PROMOCIONAL
Urgência e emergência	24 horas	24 horas
Consultas	30 dias	24 horas
Próteses	180 dias	180 dias
Demais especialidades	90 dias	24 horas

**CARÊNCIA PROMOCIONAL:** válida para vendas realizadas a partir de 01/05/2021 até 30/11/2021.

# FIXE!

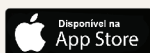
APLICATIVO  
AFFIX CORRETOR

ANS - nº 41.742-4

FAZEMOS DE TUDO  
PARA VOCÊ VENDER  
AINDA MAIS,  
USE O APP  
AFFIX CORRETOR.

Você tem todas  
as informações das  
suas vendas pela Affix,  
na palma da sua mão,  
24 horas por dia.

Baixe o aplicativo  
Affix Corretor



Dados cadastrais  
(com possibilidade  
de atualização).



Status da Proposta  
(poderá confirmar  
a implantação das suas vendas).



Material de Vendas  
(todo o material para  
suporte às vendas).



affix